



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça Feira, 22 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1090

DECRETO

GABINETE DA PREFEITO
DECRETO Nº 086 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CMMA)

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CMMA), nas representações respectivas, os seguintes membros:

I. Representante do Poder Executivo Direto

Titular: Celso de Barros RG 2.xxx.xxx-8
Suplente: Paulo Sérgio Zica da Silva RG 20.xxx.xxx-1

II. Representante da Secretaria de Obras

Titular: Jaime Abreu Junior RG 40.xxx.xxx-9
Suplente: Antônio Eugênio Madruga RG 17.xxx.xxx-5

III. Representante da Secretaria de Agricultura

Titular: Katia Regiane Maciel Cesar RG 19.xxx.xxx-6
Suplente: Sebastião Aparecido de Oliveira Reis RG 16.xxx.xxx-1

IV. Representante da Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Titular: Michael Djavan Teixeira RG 43.xxx.xxx-9
Suplente: Luis Rafael Gomes RG 47.xxx.xxx-9

V. Representante da População Urbana

Titular: Acassio Altari Gomes RG 14.xxx.xxx-9
Suplente: Chamila Corrêa Leonello RG 40.xxx.xxx-9

VI. Representante dos Produtores Rurais

Titular: Amauri Fernandes da Silva RG 22.xxx.xxx
Suplente: Walter Rodrigues da Silva RG 4.xxx.xxx-7

Artigo 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 622 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1168 de 15 de fevereiro de 2023.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça Feira, 22 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1090

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente são considerados relevantes para o Município, e por eles não perceberão qualquer remuneração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1207, de 05 de abril de 2024.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 22 de abril de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça Feira, 22 de Abril de 2025 - Ano IX- Edição 1090

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI/SP EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 07 (sete) dias, a contar da data de 21 de abril de 2025, no município de Estiva Gerbi, em razão do falecimento do Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana, Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, em 22 de abril de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do município em 22/04/2025



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça Feira, 22 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1090

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar de 22 de abril, o senhor **GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL**, portador do RG nº 46.xxx.xxx-9, do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, em 22 de abril de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça Feira, 22 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1090

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2025

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º. Nomeia a servidora Elaine Cristina Panicati Pereira portadora do RG XX. 181.662-X lotada no cargo de Analista Contábil para o cargo em comissão de confiança de Secretária Geral Legislativa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, nos termos da Lei 1279/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 22 DE ABRIL DE 2025.

ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara

Registrado e encaminhado à publicação na data supra

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça Feira, 22 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1090

PORTARIA Nº 014/2025.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica autorizado a fazer viagem para a Capital Federal do Brasil – Brasília/DF para a **XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS** os Senhores Vereadores **Adevanil Moreira e José Silvio Abreu**, juntamente com o Servidor **Eduardo Luis Del Judice**, entre os dias 23 a 25 de abril de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 22 DE ABRIL DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

EDUARDO LUIS DEL JUDICE

Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça Feira, 22 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1090

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)